

# Aumento no valor adicionado das *commodities* e a China

Lia Baker Valls Pereira

Pesquisadora do FGV IBRE e professora da Faculdade de Ciências Econômicas da Uerj

O resultado da balança comercial de 2018 confirmou a trajetória de aumento da dependência das exportações brasileiras das *commodities* primárias e do mercado chinês. A participação da China nas exportações brasileiras passou de 21,8% para 26,8% explicada por um crescimento de 35,2% puxado pelas três principais *commodities* exportadas para esse país. Soja em grão, petróleo bruto e o minério de ferro explicaram 33% do total das exportações brasileiras, sendo que na pauta chinesa esses produtos responderam por 82% das exportações brasileiras para esse mercado. Ressalta-se que a participação da China nas exportações dos três principais produtos foram: soja (83%); petróleo (57%); e minério de ferro (54%). Em adição, a China explicou US\$ 29,5 bilhões do superávit comercial de US\$ 58,7 bilhões de 2018.

No debate recente sobre os rumos do comércio exterior brasileiro, a dependência da China e da “primarização” da pauta tem sido salientada por alguns analistas. O



foco, no entanto, não é a dependência da China, mas os desafios para diversificar a pauta brasileira. E, nesse contexto, partindo das vantagens comparativas do Brasil em produtos intensivos em recursos naturais, uma das reflexões se refere ao aumento no valor adicionado desses produtos. Nesse caso é preciso analisar cada produto separadamente, pois os obstáculos para transformar as *commodities* primárias em produtos industriais não são iguais para todos os produtos. Iremos ilustrar com o caso da soja e chamar atenção para a importância dos investimentos chineses para esse produto, além do minério de ferro.

As *commodities* da soja englobam: soja em grão; óleo bruto de soja; e a torta e o farelo de soja. Produtos tradicionais derivados da soja com maior valor adicionado são: óleo refinado de soja; e farinha de soja. Podem ser adicionados a esse grupo derivados de soja como medicamentos, adubos, sucos, cosméticos, entre outros. A participação das exportações da

soja em grão no total do complexo soja passou de 43% para 81% entre 1997 e 2017, no caso brasileiro. Iremos ilustrar com três produtos: soja em grão; minério de ferro; e café. Segundo Fernandes Filho e Belik (2010), antes da Lei Kandir de 1996, as exportações da soja em grão eram taxadas via ICMS em 13%, a exportação de farelo em 11%, e a de óleo em 8,5%. A Lei

Kandir eliminou as tarifas de ICMS que incidiam sobre as exportações de produtos *in natura* e semielaborados. Isso desincentivou a atividade de esmagamento e processamento da soja para exportação, quando a soja *in natura* é originária de um estado e processada em outro. Outro fator seria a crescente participação da China no mercado mundial de soja. O país cobra uma

tarifa de importação *ad valorem* de 3% sobre a soja em grão, 5% sobre o farelo e 9% sobre o óleo, o que onera a exportação da soja processada em relação à soja em grão. Adicionalmente, o país possui um conjunto de barreiras na forma de exigências técnicas para licenciar plantas processadoras de soja localizadas em países que desejam exportar para a China.

Tabela 1: Origem das importações chinesas do complexo de minério de ferro

Minério de ferro e semimanufaturas de ferro e aço					
Ranking	Origem	2010-2012 %	Ranking	Origem	2015-2017 %
1	Austrália	40,3	1	Austrália	53,2
<b>2</b>	<b>Brasil</b>	<b>19,6</b>	<b>2</b>	<b>Brasil</b>	<b>18,5</b>
3	Índia	7,8	3	Japão	4,8
4	Japão	6,5	4	África do Sul	4,4
5	África do Sul	5,1	5	Rep.Coreia	3,9
6	Rep.Coreia	3,6	6	Rep. Islâmica do Irã	1,6
7	Rep. Islâmica do Irã	1,8	7	Outros Ásia	1,4
8	Outros Ásia	1,8	8	Chile	1,1
9	Ucrânia	1,3	9	Ucrânia	1,0
10	Rússia	1,2	10	Canadá	1,0
Manufaturas de ferro e aço					
Ranking	Origem	2010-2012 %	Ranking	Origem	2015-2017 %
1	Japão	21,2	1	Japão	17,1
2	Alemanha	9,7	2	África do Sul	13,1
3	África do Sul	9,4	3	Alemanha	9,5
4	Rep.Coreia	7,7	4	Indonésia	7,3
5	Estados Unidos	6,4	5	Rep.Coreia	6,1
<b>6</b>	<b>Brasil</b>	<b>5,7</b>	6	Cazaquistão	5,9
7	Cazaquistão	5,3	<b>7</b>	<b>Brasil</b>	<b>5,5</b>
8	Outros Ásia	4,3	8	Estados Unidos	5,1
9	Itália	3,6	9	Outros Ásia	3,7
10	Colômbia	3,4	10	Itália	2,9

Fonte: Sistema WITS. Elaboração FGV.

Diante desse quadro, alguns defendem a cobrança de impostos de exportações sobre a soja em grão, como fazia a Argentina, para incentivar a produção do óleo de soja refinado. A política da Argentina foi iniciada nos anos de 1970-80 e quando não havia ainda a presença chinesa no mercado mundial. Além disso, as exportações dos derivados de soja tradicionais (óleo de

soja refinado e a farinha de soja) são dominadas pela presença das multinacionais estadunidenses que explicaram 40% do total das exportações mundiais desse produto, em 2017, seguido dos Países Baixos (7,9%) e da Malásia (5,3%). O Brasil ocupa a sexta posição com participação de 4,8% e a Argentina, oitava posição com 3,6%. Chama atenção que nas exportações

das *commodities* soja, o Brasil está em primeiro lugar (38%), seguido dos Estados Unidos (30%) e a Argentina (18,4%).

A nossa hipótese é que as mudanças na Lei Kandir podem eliminar as distorções tributárias, mas não irão assegurar que o Brasil passe a ser um grande exportador de óleo de soja refinado e da farinha de soja. A construção de um aumento expressivo da

**Tabela 2: Origem das importações de produtos de café pela China**

Café não torrado					
Ranking	Origem	2010-2012 %	Ranking	Origem	2015-2017 %
1	Vietnã	72,4	1	Vietnã	35,4
2	Indonésia	12,2	2	Indonésia	25,2
3	Brasil	5,1	3	Brasil	9,5
4	Colômbia	2,8	4	Colômbia	6,6
5	Etiópia	1,8	5	Etiópia	6,3
6	Uganda	1,5	6	Guatemala	4,8
7	Guatemala	1,5	7	Laos, RDP	2,6
8	Itália	0,5	8	Uganda	2,3
9	Costa Rica	0,4	9	Costa Rica	1,6
10	Papua Nova Guiné	0,4	10	Quênia	0,9
Café torrado, cápsulas, máquinas de café e outros					
Ranking	Origem	2010-2012 %	Ranking	Origem	2015-2017 %
1	Alemanha	23,5	1	Alemanha	18,0
2	Japão	12,8	2	Japão	13,6
3	Estados Unidos	8,6	3	Vietnã	10,8
4	Países Asiáticos	8,5	4	Estados Unidos	7,8
5	Rep. Coreia	7,4	5	Rep. Coreia	6,8
6	Itália	7,0	6	Holanda	5,3
7	Suíça	6,0	7	Itália	5,1
8	Áustria	5,8	8	Suíça	4,8
9	Holanda	2,8	9	Malásia	4,6
10	Cingapura	2,0	10	Países Asiáticos	3,0
22	Brasil	0,5	33	Brasil	0,1

Fonte: Sistema WITS. Elaboração FGV.

capacidade de refino da soja no Brasil passa pelas estratégias das multinacionais que operam nesse setor e, até o momento, o Brasil não é prioritário. Nesse caso, uma possível brecha seriam negociações com os *traders* chineses que operam no setor agrícola brasileiro. Outra estratégia não excludente da anterior é promover investimentos nos produtos de maior valor adicionado derivados da soja já citados, como cosméticos, fármacos, carne, entre outros, que teriam mercado nos países asiáticos e preencheriam uma demanda crescente no mercado mundial em países de alta renda, por produtos que não utilizem matéria-prima de origem animal.

A Austrália é o maior produtor de minério de ferro do mundo — participação de 40% — seguido do Brasil (20%) e da China (15%). A tabela 1 mostra a origem das importações de produtos do complexo de minério de ferro pela China. Austrália seguida do Brasil são os principais fornecedores de minério de ferro e semimanufaturas de ferro e aço. No entanto, quando se analisa as importações de manufaturas, os primeiros colocados são Japão, Alemanha e África do Sul, sendo que os dois primeiros não estão entre os dez principais produtores de minério de ferro e a África do Sul ocupa o quinto lugar (3% da produção mundial, em 2017). O Brasil está entre os dez principais exportadores de manufaturas com participação ao redor de 5%. No caso do Japão e da Alemanha, as vantagens residem na produtividade de suas indústrias associadas à liderança tecnológica

---

## Como mostram os exemplos da Alemanha e do Japão, a abundância de recursos naturais não assegura a melhoria do valor adicionado

---

em segmentos do setor. Chamamos atenção para a África do Sul onde a participação nas importações de manufaturas siderúrgicas pela China passou de 9,4% para 13,1% entre os triênios de 2010-12 e 2015-17. Esse resultado vem dos investimentos chineses em plantas siderúrgicas no país. Novamente a diversificação da pauta de exportações pode ser facilitada se negociações abrirem caminho para que a China invista em siderurgias no Brasil. Uma possibilidade é avaliar se a experiência da Zona de Processamento das Exportações (ZPE) de Pecém no Ceará que abriga uma siderurgia de capital sul-coreana pode interessar aos chineses. Diferente dos países africanos, o Brasil não irá conceder em facilitações para a entrada de grandes contingentes de mão de obra chinesa. Logo, a ZPE é uma possível moeda de barganha.

Por último, um exemplo voltado para o mercado chinês, mas que irá

depender dos investimentos das empresas brasileiras. Segundo notícias no portal da Embrapa, o consumo de café na China cresceu 16% entre 2011/12 e 2016/17, enquanto no mundo o aumento foi de 2%. A tendência é que esse consumo continue com crescimento elevado à medida que aumenta a renda *per capita* no país. A tabela 2 mostra a origem das importações da China do café não torrado e de produtos da cadeia de café. O Brasil está entre os três principais fornecedores de café não torrado, mas com participação igual ou menor de 0,5% nos dois triênios. Observa-se que alguns países como o Vietnã conseguirão galgar maiores parcelas de mercados dos produtos de maior valor adicionado. O país não estava entre os dez maiores fornecedores no triênio de 2010-12 e passou para a terceira posição em 2015-2017. Novamente chama atenção o caso da Alemanha e o Japão que não são produtores de café.

Diversificar as exportações das *commodities* em direção a produtos de maior valor adicionado requer envolver a China nesse debate através de uma agenda de investimentos. Ao mesmo tempo, a procura por novos nichos de mercado para produtos derivados da soja e de café requerem prospecção de mercados e investimentos em melhoria de qualidade. Como mostram o exemplo da Alemanha e o Japão, a abundância dos recursos naturais não assegura a melhoria do valor adicionado e, sim, investimentos voltados para a inovação e melhora da produtividade. ■